



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEPÉ

RIO GRANDE DO SUL

saosepe.atende.net

PORTARIA Nº 24.093, DE 17 DE ABRIL DE 2026.

DESIGNA SERVIDORES PARA A  
GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO  
CONTRATO Nº 65/2025.

MARCELO FARIA ELLWANGER, Prefeito Municipal de São Sepé – RS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 7º, da Lei Federal nº 14.133/2023, Decreto Municipal nº 4.414/2023 e a Instrução Normativa nº 01/2024.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **Manoel Kerubim Nascimento**, Secretário de Obras, como responsável titular pela GESTÃO, o Sr. **Giovane Bandeira Moreira**, Secretário Adjunto de Obras, como Gestor suplente, o Sr. **Felipe Giuliani Fantinel** - matr. 8140, Fiscal, como responsável titular pela FISCALIZAÇÃO e, ainda, como fiscal suplente o Sr. **Clézio Mattiuzzi Raguzzoni**, referente ao contrato nº 65/2025, celebrado entre o Município de São Sepé e de outro lado, PAULO NERI RANGEL, agricultor, denominado Arrendador, cujo objeto é o arrendamento de uma área localizada em Mata Grande, São Sepé/RS, destinada à extração de saibro e/ou cascalho a céu aberto, referente a Inexigibilidade nº 39/2025, sob o Processo Administrativo nº 533/2025.

Art. 2º Incumbe ao(s) servidor(es) referido(s) no artigo anterior acompanhar o desenvolvimento da execução do contrato, observando as atribuições que lhe são conferidas pela Instrução Normativa nº 01/2024 para gestão e fiscalização de contratos.

Art. 3º Registre-se, publique-se no Órgão Oficial do Município e cumpra-se.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria nº 23.812, de 23.12.2025.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 17 de abril de 2026.

MARCELO FARIA ELLWANGER  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

PAULO JARDEL GONÇALVES ROSA  
Secretário de Administração

Publicado no Mural Oficial.  
Conforme Lei nº 3.303, de 20.4.2012.

em 17/04/2026.